

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos. 42/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2025	785510-SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS	TIAGO RIOS CAVALCANTI	21/10/2025 10:58 (v 0.3)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	47/2025	63101.000590/2025-19

1. Definição do objeto

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos

2. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

3. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br WILBERT FREITAS DIAS JUNIOR
Data: 22/10/2025 09:01:59-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

WILBERT FREITAS DIAS JUNIOR

Responsável pela contratação direta